

Deliberação n.º 621/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Química, da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso — mestrado em Química.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Química.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — 24 meses.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos que o curso se estruture (se aplicável) — tendo aprovação

em todas as unidades curriculares que constituem o 1.º ano do curso de mestrado, o aluno obtém o diploma do curso de especialização.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	Q	52	8
Química (Dissertação)	Q	60	
<i>Total</i>		112	8

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Química

Mestrado em Química

1.º trimestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁴)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)	
Métodos de Separação e Detecção	Q	T	216	(*) 30T	8
Qualidade de Resultados	Q	T	216	(*) 30T	8

(¹) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(*) T — Aulas teóricas.

2.º trimestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁴)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)	
Métodos Espectroscópicos	Q	T	216	(*) 30T	8
Seminário I	Q	T	378	(**) 105S	14

(¹) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(*) T — Aulas teóricas.

(**) S — Aulas de seminário.

3.º trimestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁴)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)	
Opção	Q	T	216	(*) 30T	8
Seminário II	Q	T	378	(**) 105S	14

(¹) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea e) do n.º 3.4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(*) T — Aulas teóricas.

(**) S — Aulas de seminário.

Lista de opções

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾	
Aspectos Inorgânicos da Bioquímica	Q	T	216	30	8
Energética e Reactividade	Q	T	216	30	8
Fundamentos e Aplicações da Electroquímica	Q	T	216	30	8
Lipossomas — Sistema Modelo e Veículos de Transporte de Drogas	Q	T	216	30	8
Materiais Moleculares Nanoestruturados: Preparação, Caracterização e Aplicações	Q	T	216	30	8
Propriedades de Compostos de Coordenação	Q	T	216	30	8
Química Computacional	Q	T	216	30	8
Química de Péptidos e Proteínas	Q	T	216	30	8
Química Geobioinorgânica	Q	T	216	30	8
Química Orgânica dos Produtos Naturais	Q	T	216	30	8
Quimiometria	Q	T	216	30	8
Síntese de Compostos Quirais	Q	T	216	30	8

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾	
Dissertação	Q	A	1 620		60

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

20 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 622/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Biologia para o Ensino da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — Biologia para o Ensino.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Biologia e Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramo ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	106	0
Ciências da Educação	CE	12	0
Psicologia	P	2	0
<i>Total</i>		120	⁽¹⁾ 0

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Biologia para o Ensino****Mestrado**

Área científica predominante do curso — Biologia e Ciências da Educação

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾		
Biologia e Comportamento	B	A	54	18	2	
Biotechnologia na Escola	B	A	54	18	2	